PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, N.º 17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. José Ferraz de Pontes

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova, e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. José Ferraz de Pontes.**

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 30 de outubro de 2023.

Rozilda C Conti

ROZILDA DE CAMPOS CONTI

Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Ilmos. Colegas Vereadores,

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conferir Diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. José Ferraz de Pontes,** cuja biografia, anexa, demonstra a sua importância para o Município de Andradas, nos termos do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas.

Câmara Municipal de Andradas, 30 de outubro de 2023.

Rozilda C Conti

ROZILDA DE CAMPOS CONTI

Vereadora